



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA Nº 019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que determina o artigo 176 da seção II do Regimento Geral da Ufersa, de 01 de setembro de 2020, que altera a composição dos Conselhos de Centro da universidade; a Portaria nº 1.425/2024 do Gabinete da Reitoria, de 05 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor docente Ramsés Otto Cunha Lima da função de membro do Conselho do Centro de Engenharias (CCE).

Art. 2º Nomear o servidor Zoroastro Torres Vilar, para exercer a função de membro Titular do Conselho do Centro de Engenharias (CCE), como representante da Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica, do Centro de Engenharias.

Art. 3º O período de representação no Conselho do Centro de Engenharias será de no máximo 60 (sessenta) dias, quando deve haver eleição para os cargos de Coordenador e de Vice-Coordenador, para um mandato de 2 (dois) anos, nos termos do § 9º do art. 197 do Regimento da universidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 05 de setembro de 2024.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR